

INTERVENÇÃO DO BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Sessão Comemorativa do Centenário da Ordem dos Advogados

Funchal, 9 de outubro de 2026

Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Juventude e da

Igualdade, Dra. Carla Rodrigues,

Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude,

Dra. Paula Margarido, em representação do Senhor Presidente do
Governo Regional, e que presidiu a este Conselho Regional,

Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Jorge
Carvalho,

Senhor Presidente do Conselho Regional da Madeira, Dr. Artur

Jorge Baptista, caro Amigo,

Senhora Presidente do Conselho de Deontologia da Madeira, Dra.
Filipa Nepomuceno,

Senhores antigos Presidentes dos Conselhos Regional e de
Deontologia, que há pouco ouvimos no vídeo,

Caras e caros Colegas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Dois ilhéus

Trinta e um de janeiro de 1963. Um Bastonário nascido no Funchal
sobe à tribuna para fazer o elogio de um Bastonário nascido no
Faial. Pedro Pitta fala de João Catanho de Menezes. E começa
assim: «Éramos ilhéus, os dois.»

Não disse colegas. Não disse Bastonários. Disse ilhéus. Quem nasce numa ilha sabe, desde criança, que a distância existe e que o mar não se discute. E sabe que, mesmo assim, se chega.

Eu não sou ilhéu. Venho da planície do Alentejo, onde o horizonte também não se discute. Mas há coisas que se percebem melhor daqui. Não venho ao Funchal por cortesia. Venho buscar duas vidas. Em cem anos, a Ordem teve dois Bastonários madeirenses. Um deixou-nos uma regra sobre como se lê a lei. O outro, uma definição do que é a Ordem. Nenhuma das duas envelheceu.

1854: Catanho de Menezes

João Catanho de Menezes nasceu no Faial, concelho de Santana, em 1854. No sopé do pico mais alto da ilha. «Onde as flores tomam o lugar das ervas», disse Pitta. Formou-se em Coimbra. Foi deputado pela Madeira. Presidente da Câmara de Lisboa. Sete vezes ministro, seis delas da Justiça. Chegava para três vidas. Não é por isso que o trago aqui. Trago-o porque advogou sessenta e oito anos. Sessenta e oito. E porque deixou uma regra que devia estar escrita à porta de cada tribunal deste país: na lei, as palavras devem pesar-se como diamantes.

Foi eleito Bastonário em 1941. A doença não o deixou cumprir o mandato. Morreu em 1942. Fernando Calixto escreveu sobre ele que um dos primeiros deveres do advogado é ser cortês, e que ninguém foi mais cortês com colegas, com juizes e com adversários do que ele. Deu o terreno para a escola do Faial. Manteve aos caseiros, até morrer, as rendas que o pai tinha fixado. Pitta disse que a advocacia é também generosidade. Falava dele. E este mesmo homem

decidiu, vezes sem conta, contra os seus próprios adversários políticos. Foi cortês com todos e não se dobrou a nenhum.

1957: Pedro Pitta

Pedro Goes Pitta nasceu no Funchal. Foi Bastonário de 1957 a 1971. Cinco mandatos. Quinze anos. Quinze anos de advogados presos sem culpa formada, impedidos de falar com os clientes, com as imunidades cortadas à medida de quem mandava.

Logo no primeiro ano, em julho de 1957, o caso que lhe definiu o mandato. Tribunal Plenário de Lisboa. Um advogado, Manuel João da Palma Carlos, defende os seus réus. O tribunal sente-se ofendido por uma frase. Manda-o sair da banca. Senta-o no banco dos réus. Julga-o ali mesmo. E condena-o a prisão efetiva e a um ano sem poder advogar.

O defensor transformado em réu. Na mesma sala. Na mesma hora. Pelos juízes que se diziam ofendidos.

Pedro Pitta estava em ditadura. Tinha todas as razões para gritar. Não gritou. Pegou numa caneta e escreveu ao Ministro da Justiça. Essa carta explica melhor do que qualquer estatuto para que serve esta Ordem.

Não defendeu o direito de ofender tribunais. Disse-o logo: quem ofende um tribunal responde, disciplinar e penalmente, nos processos próprios. O que não aceitou foi outra coisa. Foi, nas palavras dele, «a faculdade que os juízes se arrogaram de arrancar um advogado ao exercício da sua função para imediatamente o julgarem, com tanto menor serenidade quanto mais ofendidos se sintam». E escreveu que o advogado não pode exercer a profissão

«no permanente receio de ser ali mesmo, quando a exerce, transformado em réu». Tinha quase cinquenta anos de profissão. E disse ao Ministro que guardava a toga «religiosamente para cobrir-me o corpo quando o coração tiver parado». Nunca pensara, escreveu, ter de pôr fim por sua vontade a uma profissão de que sempre se orgulhara. E terminou assim: não posso «ser presidente de uma Ordem de Advogados que, afinal, advogados não possam ser».

A Ordem não existe para si própria. Não existe para passar cédulas nem para cobrar quotas. Existe para que, em cada sala de audiências deste país, haja alguém que possa dizer ao poder o que o poder não quer ouvir. Sem que isso lhe custe a liberdade. Era assim em 1957. É assim em 2026.

2026: a ilha

Pedro Pitta chegava a Lisboa de barco. Hoje chega-se de avião. A distância continua a pagar-se: primeiro no bilhete, depois no balcão.

Trago comigo o histórico de um único pedido de subsídio de mobilidade. Um colega madeirense. Uma viagem Funchal-Lisboa-Funchal.

Vinte de julho: pedido submetido. Vinte e oito de julho: correção solicitada. Falta a confirmação de pagamento. Onze de agosto: correção solicitada. O número da fatura. A data da fatura. Vinte e dois de agosto, à meia-noite e vinte e cinco: correção solicitada. Reitera-se o pedido anterior. Três de setembro: correção solicitada. O itinerário de regresso não confere. A tarifa de ida tem de passar a

249 euros e 47 cêntimos. Dois de outubro: correção solicitada. A hora de partida do regresso é dez e cinquenta e cinco, não onze. A tarifa de regresso é 146 euros e 97 cêntimos.

Cinco pedidos de correção. Cinco operadores diferentes, cada um com as suas iniciais no fim. Onze semanas. E hoje, 9 de outubro, o dinheiro ainda não entrou.

Este colega é advogado. Sabe ler um formulário. Sabe a diferença entre uma fatura e um recibo. O reformado da Calheta não é advogado. Nem a estudante que foi a Lisboa fazer um exame. Nem a mãe que levou o filho a uma consulta que não existe na Região.

Não aceito que um cidadão português precise de seis tentativas para receber o que é seu. E as perguntas que isto levanta são de Direito, não de informática. O apoio à mobilidade é um direito do cidadão ou um favor da Administração? Qual é o prazo para decidir e pagar? Quem responde quando a plataforma falha e não há balcão nenhum a que se possa ir? À última pergunta respondo eu: o Estado. Às outras, a Ordem responde com a proposta de sempre: tarifa de residente, paga à cabeça. Ninguém deve adiantar dinheiro ao Estado para que o Estado cumpra uma obrigação sua. E depois provar cinco vezes que pagou.

Em julho, no Porto Santo, disse: enquanto um português precisar de fôlego financeiro para sair da sua própria terra, a Ordem dos Advogados não desiste. Nem baixa a voz. Três meses depois, com este histórico na mão, repito. Palavra por palavra. E ao Dr. Pedro Mota Soares, que veio dos Açores, lembro que a pergunta do Porto Santo continua de pé: onde e quando são as segundas Jornadas?

E não é só a mobilidade. Esta semana, uma greve fechou o único balcão da AIMA que existe na Região. Um balcão. Numa Região onde os residentes estrangeiros cresceram dez por cento num ano. Um serviço do Estado com um único balcão numa ilha não é um serviço. É uma morada.

Senhora Secretária de Estado, peço-lhe que leve daqui duas coisas para o Conselho de Ministros. A primeira: na Madeira, o cidadão não quer ser subsidiado. Quer ser tratado como residente. A segunda: numa ilha, um serviço do Estado não pode fechar porque fechou um balcão. Os advogados das ilhas não estão sós. Disse-o no Porto Santo. Hoje digo mais: os cidadãos das ilhas também não.

2026: a colega que deu à luz

Digo-o daqui, do Funchal, e sei do que falo. Em quase trinta anos de profissão vi de perto o que vou contar.

Uma colega dá à luz. No dia seguinte, é notificada para uma audiência dali a oito dias. Pede o adiamento. O tribunal indefere. E sugere-lhe que substabeleça num colega. Ela tem um único colega de escritório.

Outra colega é internada de urgência. Do hospital, pede que o prazo não corra. O tribunal diz que não.

Um colega chega atrasado a uma diligência. Trinta e um segundos. Foi preciso um segundo recurso, para a Relação de Coimbra, para lhe aceitarem o primeiro.

Nenhum destes advogados acabou no banco dos réus. Mas todos ficaram onde Pitta recusou que um advogado ficasse: a exercer a profissão sem poderem ser, naquele momento, pessoas inteiras.

Quando nasce um filho, a lei dá tempo à maioria dos portugueses. Ao advogado dá um prazo.

Ontem, no Expresso, escrevi que, para um advogado, é proibido adoecer e proibido ser mãe. Não exagerei. Está na lei.

Esta semana, o Parlamento pode começar a corrigir isto. Deu entrada na Assembleia da República um projeto de lei que suspende prazos e diligências, até sessenta dias, em caso de parentalidade, de doença grave, de gravidez de risco e de perda gestacional. Com salvaguardas. Ninguém fica preso preventivamente à espera de que o seu advogado recupere.

A iniciativa é do Grupo Parlamentar do PSD. Registamo-la com apreço. E digo o resto já, para que ninguém me cite pela metade. Esta causa não tem cor partidária. É uma reivindicação que esta Ordem levou ao Governo e a todos os grupos parlamentares desde o primeiro dia do mandato. Durante um ano, em reuniões, apresentámos as soluções que pretendíamos. O projeto concretiza-as.

Por isso, na terça-feira, o Conselho Geral dirigiu um comunicado aos advogados e ao país. E pediu audiência a todos os partidos com assento parlamentar. A todos. Uma lei que protege a maternidade, a paternidade e a saúde de quem defende os outros não é de um partido. Tem de ser do Parlamento inteiro.

Somos mais de trinta e sete mil advogados. Mais de metade são mulheres. Isto é também um problema de igualdade. E digo-o com a Senhora Secretária de Estado da Igualdade nesta sala, porque sei que não preciso de a convencer. Preciso que nos ajude.

O comunicado de terça-feira terminava com uma frase. Repito-a aqui, diante da memória de Catanho de Menezes e de Pedro Pitta. Nenhum advogado deve ter de escolher entre um filho e um prazo. Nem entre a sua saúde e o seu cliente.

E já que falo consigo, Senhora Secretária de Estado. Hoje assinamos, os dois, a adesão da Ordem dos Advogados ao Pacto Contra a Violência. Finalmente. Demorou mais do que devia, e hoje não vou perder tempo com os porquês. Assina-se no Funchal, no dia em que a Ordem faz cem anos.

Em 2018, era responsável pela formação no Conselho Regional de Lisboa. Comecei a organizar conferências sobre violência doméstica. Pensava que ia pôr colegas a aprender. Fui eu que aprendi. Ouvi polícias, juízes, procuradores, médicos, técnicas de casas de abrigo. Ouvi colegas. Ouvi sobreviventes. E percebi, com todos eles, que o que eu julgava saber ao fim de vinte anos de escritório era pouco. Deixei de ver a violência doméstica como mais um processo. Nestes processos, o tempo da Justiça pode matar.

Os advogados são, muitas vezes, a primeira porta a que uma vítima bate. Com este Pacto, a Ordem compromete-se a que essa porta esteja aberta. E a que quem a abre saiba o que fazer a seguir. O que se assina hoje tem de se cumprir a partir de amanhã.

O método

Volto à cortesia de Catanho de Menezes. Porque este projeto de lei prova uma coisa em que acredito e que muita gente não gosta de ouvir.

Há quem ache que uma Ordem só é forte quando berra. Que o Bastonário que não insulta o Ministro é um Bastonário fraco. Que a firmeza se mede em decibéis. Recuso essa ideia. A Ordem dos Advogados recusa essa ideia. Pedro Pitta enfrentou uma ditadura com cartas. Cartas duras, que diziam ao poder exatamente o que o poder não queria ouvir. E foi ouvido. Catanho de Menezes foi o advogado mais cortês do seu tempo. E ninguém o dobrou. A Ordem tem de se relacionar todos os dias com o Governo, com o Parlamento, com os tribunais, com o Ministério Público, com as outras profissões da Justiça. São os nossos interlocutores. Não são os nossos inimigos. Digo-o com o Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça nesta sala. E digo-o a sério. Quem trata interlocutores como inimigos não ganha causas. Ganha manchetes. E as manchetes não suspendem o prazo a uma colega que acabou de dar à luz.

A Dra. Paula Margarido presidiu a este Conselho Regional e hoje senta-se do lado do Governo. Sabe melhor do que ninguém que os dois lados da mesa se entendem quando falam. Não quando se gritam. Este projeto não nasceu de um grito. Nasceu de um ano de reuniões, de casos contados um a um, de números em cima da mesa, de propostas escritas. Ouvimos as objeções e respondemos a cada uma. Fomos a todas as bancadas, sem escolher nenhuma. Por isso tem as salvaguardas que a própria Ordem defendeu. Ninguém no-lo impôs.

Dialogar custa mais do que gritar. Exige razão, paciência e voltar à mesa na semana seguinte, quando a resposta foi não. Haverá dias em que a Ordem terá de levantar a voz. Pitta levantou-a quando foi preciso. Mas levantou-a com a autoridade de quem antes tinha

esgotado todas as palavras. Primeiro o diálogo. Depois, se for preciso, o protesto. Nunca ao contrário.

As palavras sem peso

Volto aos diamantes de Catanho de Menezes.

Esta manhã, no Conselho Regional, e há pouco, nesta sala, a Dra. Sónia Pepe falou-nos de inteligência artificial. Com uma ideia que subscrevo: mais tempo para pensar, mais rigor para decidir.

As palavras nunca custaram tão pouco como hoje. Uma máquina produz, em segundos, uma petição, um parecer, uma alegação. Palavras sem conta, sem esforço e, muitas vezes, sem peso. Um homem nascido no Faial em 1854 já tinha a resposta. Na lei, as palavras devem pesar-se como diamantes. Pesar uma palavra é escolhê-la, assinar por baixo, com a cédula, e responder por ela.

A inteligência artificial escreve mais depressa do que qualquer de nós. Mas não responde por nada. Não tem cédula, não responde perante um Conselho de Deontologia, não se senta ao lado de um arguido. Nunca olhou nos olhos de uma mãe que vai perder a casa.

Não tenho medo da inteligência artificial. Tenho medo de advogados que deixem de pesar as palavras porque alguém as pesa por eles. Uma profissão que deixa de pesar as palavras não dura cem anos.

Em 1963, Pedro Pitta subiu a uma tribuna para falar de outro ilhéu. Em 2026, a Ordem faz cem anos e vem ao Funchal falar dos dois.

Catanho de Menezes pesava as palavras como diamantes. E nunca precisou de as gritar. Pedro Pitta recusou presidir a uma Ordem de advogados que advogados não pudessem ser. E disse-o por carta. Liberdade para advogar, rigor ao advogar, e a defesa das duas feita com argumentos.

Sáímos daqui com um compromisso. Que ninguém, em Portugal, volte a ser arrancado da banca da defesa para o banco dos réus. Que nenhuma colega tenha de escolher entre a maternidade e o mandato. Nem nenhum colega entre a saúde e o cliente. Que nenhum madeirense tenha de provar cinco vezes ao Estado que saiu da sua ilha. Que nenhuma vítima bata à porta de um advogado e a encontre fechada. Que nenhum advogado, em nenhuma ilha, tenha menos Ordem do que outro. E que cada palavra que assinarmos pese o que um diamante pesa.

Ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, à Senhora Secretária de Estado, à Senhora Secretária Regional, ao Dr. Artur Jorge Baptista e à equipa do Conselho Regional da Madeira, ao Conselho de Deontologia, à Dra. Sónia Pepe, à Vânia Fernandes e a todos os que nos honraram com a sua presença, o agradecimento da Ordem dos Advogados. Daqui a pouco, no jantar, a festa é vossa. É merecida.

Éramos ilhéus, os dois, disse Pitta. Eu, que venho da planície, saio daqui ilhéu. Hoje, nesta sala, por uma tarde, fomos ilhéus todos.

Juntos, podemos mais. Muito obrigado.

João Massano

Bastonário da Ordem dos Advogados